



Foto d
Dani
Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE



CIDADE DE TODOS

10032832021

PROCESSO

Nº 5711/2021

DATA: 23.08.2021

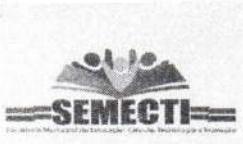
ÓRGÃO: Educ.

NOME: Educ.

ASSUNTO:

Ref. of. 0745/2021 de 23.08.2021 - solic. abertura
de processo licitatório a contratação de empresa esp. em
fornecimento de gêneros alimentício destinados a alimen-
tação escolar para atender a classe estudantil que compõem
o sistema municipal de ensino decodó. (anexo termo de ref.).





5753
Fis. 02
PREFEITURA DE Codó
CIDADE DE TODOS

**Secretaria Municipal de Educação, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEMECTI**

OFÍCIO Nº 0745/2021.

Codó-MA, 23 de agosto de 2021.



A Sua Excelência o Senhor
José Francisco Lima Neres
Prefeito Municipal de Codó-MA
Nesta.

Assunto: Abertura de Processo Licitatório a contratação de empresa especializada em fornecimento de generos alimenticios destinados a Alimentação Escolar para atender a classe estudantil que compõem o Sistema Municipal de Ensino do Município de Codó, Estado do Maranhão.

Senhor Prefeito,

Solicitamos a Vossa Excelência, que autorize na forma da lei, à Comissão Permanente de Licitação – CPL, Abertura de Processo Licitatório a contratação de empresa especializada em fornecimento de generos alimenticios destinados a Alimentação Escolar para atender a classe estudantil que compõem o Sistema Municipal de Ensino do Município de Codó, Estado do Maranhão.

Atenciosamente,

Raquel Vieira Paula Pereira
Secretaria Municipal de Educação/SEMECTI
Portaria nº 06/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ-MA
PROTOCOLO Nº 5951321
Data: 23/08/2021 Hora: 09:10hs
SERVIDOR: Ego

"TERMO DEREFERÊNCIA"

1. OBJETO

- 1.1. Solicito a contratação de empresa especializada em fornecimento de generos alimentícios destinados a Alimentação Escolar para atender a classe estudantil que compõem o Sistema Municipal de Ensino do Município de Codó, Estado do Maranhão.
- 1.2. Visa o presente Termo de Referência a detalhar os materiais necessários para atender as demandas desta Secretaria.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. Esta aquisição faz-se necessária para desenvolvimento das atividades escolares da secretaria municipal de educação do município de Codó-MA.

3. FUNDAMENTO LEGAL

- 3.1. O procedimento licitatório a ser adotado obedecerá, integralmente, ao que estabelece as Leis Federais nº 8.666, de 21.06.1993 e 10.520, de 17.07.2002, bem como Decreto Federal nº 7.892/2013 com suas alterações e todas as demais normas e legislações vigentes e aplicáveis ao presentetermo.

4. ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DOS MATERIAIS

ITE M	DESCRIÇÃO	Und.	QTD
1	Alho in natura: bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais. Embalagem contendo 1 kg, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega (preço por kilo).	KG	1.000
2	Café em pó: de boa qualidade, torrado e moído, pó homogêneo, com selo de pureza, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, de palha ou folhas torradas. Embalagem: pacote contendo 250 g, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega (preço por pct).	PCT	20.000
3	Biscoito tipo rosquinha: de boa qualidade, sem recheio. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais. Embalagem: embalagem primária em pacotes impermeáveis	PCT	30.000

	lacrados contendo 400g cada. Prazo de validade: mínimo de 06 meses apartir da data da entrega(preço por pacote).		
4	Açúcar cristal: de boa qualidade, em forma cristalizada, de grãos uniformes e transparentes, contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais, não devendo estar melado ou empedrado. Embalagem de polietileno atóxico contendo 01 kg, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega (preço por kilo).	KG	100.00 0
5	Achocolatado em pó: contendo açúcar, cacau, maltodextrina, complexo vitamínico, sal, leite em pó integral, com coloração e aroma próprios. O produto deverá ser isento de gordura saturada na porção (20g) e no máximo 30mg de sódio/porção, isento de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais. Embalagem de polietileno atóxico contendo 400g, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06meses a partir da data da entrega (preço por pacote).	PCT	75.000
6	Amido de milho: aparência homogênea, livre de sujidades, parasitos e larvas, acondicionado em embalagem contendo 500 g. O rótulo deve trazer a denominação "amido", seguido do nome do vegetal de origem. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando -se como referênciia, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Conforme a (s) Norma (s) e/ou Resolução (ões) vigente (s) da Anvisa (preço por pacote).	PCT	1.800
7	Arroz branco, agulhinha longo fino, tipo 01: beneficiado, polido e da safra corrente, de boa qualidade, em bom estado de conservação, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Embalagem de polietileno atóxico contendo 01 kg, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega (preço por kilo).	KG	120.00 0

8	Bolacha doce ou Biscoito tipo maisena: de boa qualidade, sem recheio. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais. Embalagem: embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados contendo 400g (3x1), a porção (30g) deve conter no máximo 120 mg de sódio, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega (preço por pacote).	PCT	50.00 0	
9	Bolacha salgada ou Biscoito salgado tipo cream cracker: O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais. Embalagem: embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados contendo 400g (3x1), a porção (30g) deve conter no máximo 230 mg de sódio, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade:mínimo de 06 meses a partir da data da entrega (preço por pacote).	PCT	100.0 00	
10	Carne bovina moída: de primeira qualidade, congelada, pedaço, de boa qualidade, patinho/coxão mole/contra filé, com no máximo 6% de gordura, isenta de cartilagens e ossos, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas, odor e sabor próprios, isenta de sujidades, parasitas e larvas, detritos animais ou vegetais. Embalagem: plástico atóxico contendo 500 g, devidamente etiquetada com a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), abatida sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição desubstâncias químicas. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega (preço por pacote de 500g).	Pacote de 500g	100.0 00	
11	Coco Ralado:de boa qualidade, sem adição de açúcar. Entregue em embalagem de 100 g. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando -se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução (ões) vigente(s) da ANVISA (preço por pacote).	PCT	3.000	

12	Cebola: de primeira branca a granel, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais. Embalagem em sacos contendo 1 kg, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega (preço por kilo).	KG	8.000
13	Colorífico em pó: a base de urucum, aparência de pó fino, homogêneo, na cor laranja intenso, com amido máximo 78%, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado, odor e sabor próprios, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais, isento de cheiro acre ou rançoso. Embalagem: embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados contendo 100g, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega (preço por pacote).	PCT	15.000
14	Extrato de Tomate concentrado: contendo polpa de tomate, sal e açúcar, sem pimenta, sem aditivos químicos, livre de fermentação, com aparência de massa mole e cor vermelho vivo, cor e odor próprios, deve conter em uma porção de 30g máximo de 130 mg de sódio/porção. Embalagem em caixa com 140 g precisamente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, não podendo ser violada, ou amassada, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega (preço por unidade).	UND	15.000
15	Farinha de milho flocada: amarela em flocos enriquecida com ferro e ácido fólico, com umidade inferior a 14%. O produto deve atender a Resolução nº 344-13/12/02 (fortificação de farinhas com ferro e ácido fólico). Embalagem plástica contendo 500 g, devidamente rotulado conforme legislação vigente, não podendo ser violada, ou amassada, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega (preço por pacote).	PCT	100.000
16	FARINHA, de tapioca granulada, natural. Embalagem com 1kg. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução (ões) vigente(s) da ANVISA (preço por kilo).	KG	3.000

17	Fécula de Mandioca: para preparo de tapioca (beiju). De boa qualidade, em bom estado de conservação, livre de sujidades e parasitas. Entregue em embalagem de 1 KG. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando -se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução (ões) vigente(s) da ANVISA (preço por kilo).	KG	5.000
18	Feijão Carioca, tipo 01: novo, safra corrente, de boa qualidade, em bom estado de conservação, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais, substâncias nocivas, pregos, paus. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração marrom, grãos íntegros e soltos após cozimento. Embalagem de polietileno atóxico contendo 01kg, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega (preço por kilo).	KG	50.00 0
19	Flocos de cereais integrais: ingredientes - trigo, cevada e aveia, de boa qualidade, com as características organolépticas, físico químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. Embalagem primária: latas com 400g, não devem estar amassadas e/ou estufadas, não devem conter perfurações e registro obrigatório no Ministério da Agricultura, devidamente rotuladas conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 01 ano a partir da data da entrega (preço por pacote).	PCT	750
20	Frango inteiro: congelado, com carne firme, cor própria, odor e sabor próprios e sem manchas esverdeadas, não amolecido e nem pegajoso, isento de sujidades, parasitas e larvas, detritos animais ou vegetais. Embalagem: plástico atóxico individual contendo no máximo de 02 kg, devidamente etiquetada com a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), abatida sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega (preço por kilo).	KG	60.00 0



21	<p>Leite em pó, integral: obtido por desidratação do leite de vaca integral, apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados, sem gorduras trans e enriquecido com cálcio, ferro e vitaminas, aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado, odor e sabor, agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluído, ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: pacote impermeável lacrado contendo 200 g, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, MAA. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega (preço por pacote).</p>	PCT	251.000
22	<p>Leite em pó, sem lactose: com proteína isolada da soja, isenta de lactose e sacarose (açúcar comum), aspecto uniforme e sem grumos, não conterá substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis, as características organolépticas, físico químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. Embalagem: latas contendo 400g, devidamente rotulado conforme legislação vigente, não podendo ser violada, ou amassada, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, MAA. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega (preço por lata).</p>	LT	1.000
23	<p>Macarrão, tipo espaguete: com massa de trigo, de sêmola ou ovos, fabricadas apartir de matérias primas saudáveis, deve conter no mínimo 1,5g de fibra alimentar na porção padrão de 100g, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, odor e sabor próprios. Embalagem de polietileno atóxico contendo 500 g, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 08 meses a partir da data da entrega (preço por pacote).</p>	PCT	100.000
24	<p>Margarina vegetal: com no mínimo lipídios de 65%, com sal, a porção de 10g (01 colher de sopa) deve conter no máximo 80 mg de sódio. Embalagem primária: plástica contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data de entrega (preço por kilo).</p>	KG	5.000

25	Milho para mingau branco: Obtido de grãos de sabor próprio, com ausência de umidade; atóxica, resistente, deverá ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. Embalagem primária: plástica, flexível, atóxico, resistente, contendo 500 g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação. Prazode validade: mínimo de 06 meses a partir da data de entrega (preço por pacote).	PCT	10.000
26	Óleo de soja: obtido de espécie vegetal, aspecto límpido e isento de impurezas, sem cheiro, isento de ranço e substâncias estranhas, devendo conter no mínimo 2,8 mg de vitamina E, máximo de 3g de gordura saturada na porção de 13ml. Embalagem: pet plástico, contendo 900ml, devidamente rotulada conforme legislação vigente, caixa contendo 20 unidades. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega (preço por unidade).	UND	18.000
27	Ovo de galinha, branco: de boa qualidade, fresco, limpo, pesando aproximadamente 50 gramas cada. Embalagem: bandejas de papelão com 30 unidades, acondicionadas em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura e do Comércio Exterior (SIF). Prazo de validade: mínimo de 30 dias a partir da data de entrega (preço por cartela).	CT	10.000
28	Pão para hot dog: obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico, água e sal, podendo conter ainda outras substâncias alimentícias aprovadas, aspecto de massa cozida, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, não podendo estar úmido ou fermentado, cor da parte externa: própria, cor do miolo: branca ou branco-parda, odor e sabor próprios, ausência de corantes. Serão rejeitados pães mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Embalagem: plástico atóxico, pacote contendo 10 unidades com peso mínimo de 50g, deve conter data de fabricação, validade e nome e/ou marca. Prazo de validade: mínimo de 10 dias a partir da data de entrega (preço por pacote).	PCT	40.000

29	Polpa de fruta, sabor acerola: congelada, concentrada, puro fruto, sem adição de água, boa qualidade, matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: plástica contendo 01 kg, boa conservação. Com registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e Serviço de Inspeção Federal (SIF), devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega (preço por kilo).	KG	25.000
30	Polpa de fruta, sabor caju: congelada, concentrada, puro fruto, sem adição de água, boa qualidade, matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: plástica contendo 01 kg, boa conservação. Com registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e Serviço de Inspeção Federal (SIF), devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega (preço por kilo).	KG	25.000
31	Polpa de fruta, sabor goiaba: congelada, concentrada, puro fruto, sem adição de água, boa qualidade, matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: plástica contendo 01 kg, boa conservação. Com registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e Serviço de Inspeção Federal (SIF), devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega (preço por kilo).	KG	30.000
32	Sal moído, iodado: de boa qualidade, com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiumectante e iodo, aparência de cristais de granulação uniforme, na cor branca, não devendo estar úmido, pegajoso ou empedrado, odor inodoro e sabor característico, isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais, substâncias nocivas. Embalagem de polietileno atóxico contendo 01 kg, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo mínimo deve alidade de 06 meses a partir da data da entrega (preço por kilo).	KG	3.000

33	Sardinha, em óleo comestível: de boa qualidade, ingredientes obrigatórios: sardinha temperada, descascada mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda e cabeça, pré cozida em óleo comestível, isenta de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem primária: latas de 125g, não devem estar amassadas e/ou estufadas, não devem conter perfurações e registro obrigatório no Ministério da Agricultura, devidamente rotuladas conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 01 ano a partir da data da entrega (preço por lata/unidade).	UNID	25.000
34	Suco concentrado de frutas, sabor abacaxi: preparado líquido com, no mínimo, 30% de polpa da fruta, com concentração para 06 a 08 partes de água, preparado por meio de processo tecnológico adequado, não fermentado, de cor, aroma e sabor característicos da fruta, submetido a tratamento que assegure tal conservação e apresentação até o momento do consumo, isenta de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem primária: garrafas PET (polietileno tereflalado) contendo 500 ml, devidamente rotuladas conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega (preço por unidade/frasco).	FRASCO S	15.600
35	Suco concentrado de frutas, sabor caju: preparado líquido com, no mínimo, 30% de polpa da fruta, com concentração para 06 a 08 partes de água, preparado por meio de processo tecnológico adequado, não fermentado, de cor, aroma e sabor característicos da fruta, submetido a tratamento que assegure tal conservação e apresentação até o momento do consumo, isenta de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem primária: garrafas PET (polietileno tereflalado) contendo 500 ml, devidamente rotuladas conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega (preço por unidade/frasco)..	FRASCO S	21.600
36	Suco concentrado de frutas, sabor goiaba: preparado líquido com, no mínimo, 30% de polpa da fruta, com concentração para 06 a 08 partes de água, preparado por meio de processo tecnológico adequado, não fermentado, de cor, aroma e sabor característicos da fruta, submetido a tratamento que assegure tal conservação e apresentação até o momento do consumo, isenta de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem primária: garrafas PET (polietileno tereflalado) contendo 500 ml, devidamente rotuladas conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega (preço por unidade/frasco)..	FRASCO S	21.000

37	Tempero misto, seco: tempero fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais, isento de cheiro acre ou rançoso, não devendo estar melado ou empedrado, odor e sabor próprios. Embalagem: plástica com peso líquido de 100g, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega (preço por pacote).	PCT	30.000
38	Vinagre branco: fermentado acético de álcool, acidez 4%. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em garrafas plásticas resistentes, contendo 750 ml, a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações Nutricionais. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data de entrega (preço por unidade).	UND	4.000
39	Batata inglesa: Comum, limpa, (lavada e seca) sem corpos estranhos, firmes, novas, de boa qualidade, sem brotos, tamanho grande ou médio (preço por kilo).	KG	20.000
40	Beterraba: Firme, tenra, razoavelmente macia, limpa. Tamanho médio de 5 a 7 cm de diâmetro. Cor vermelha-escura, brilhante, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, sem lesão, rachaduras, perfurações, cortes, mofose partes podres (preço por kilo).	KG	6.000
41	Cenoura: alaranjada, tenras, firmes, limpas e frescas, estar livre de enfermidades,insetos e sujidades, sem lesão, rachaduras,perfurações, cortes,mofos e partes podres (preço por kilo).	KG	15.000

5. DO QUANTITATIVO

5.1. As quantidades previstas nas tabelas acima são estimativas máximas para o período de validade do Contrato, reservando-se a Secretaria, o direito de adquirir em cada item o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou até mesmo abster-se de adquirir quaisquer itens especificados.

6. MODALIDADE DA LICITAÇÃO

6.1. A critério da Comissão Permanente de Licitação –CPL.

7. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

7.1 Durante a vigência do contrato, os preços contratados serão fixos e irreativáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas na ocorrência de situação prevista no art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado;





- 7.2 O preço contratado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados;
- 7.3. Quando o preço inicialmente contratado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a CONTRATANTE convocará o CONTRATADO, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- 7.4. Frustrada a negociação, o CONTRATADO será liberado do compromisso assumido;
- 7.5. Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar rescindir o Contrato e iniciar outro processo solicitatório.

8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 8.1. O Contrato terá a vigência até 31 de Dezembro do ano em curso, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da lei federal 8.666/93 e alterações.

9. DO FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA

- 9.1 O objeto deverá ser entregue conforme as necessidades da Secretaria, mediante emissão da ordem de serviço;
- 9.2 O objeto deverá ser entregue no local indicado na ordem de serviço emitida pela Central de Compras do Município;

10. DO RECEBIMENTO

- 10.1. O recebimento do objeto contratual observará o seguinte procedimento:

10.1.1. Recebimento provisório, lavrado na data de entrega do objeto e do respectivo faturamento, de acordo com o disposto no art. 73, II, alínea “a”, da Lei n.º 8.666/1993, não implicando em reconhecimento da regularidade do fornecimento do objeto, nem do respectivo faturamento;

10.1.1.1. O recebimento provisório consiste na identificação e conferência do objeto, com ênfase na integridade física equitativa;

10.1.2. Recebimento definitivo, lavrado em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório, de acordo com o disposto no art. 73, II, alínea “b”, da Lei n.º 8.666/1993, compreendendo a aceitação do bem, segundo a quantidade, características físicas e especificações técnicas contratadas;

10.1.2.1. O recebimento definitivo consiste na verificação do atendimento dos produtos aos termos e condições do Edital, Contrato e seus anexos, inclusive a proposta comercial



daContratada.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado referente ao fornecimento, após a comprovação de que a empresa CONTRATADA está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com a Previdência Social, FGTS, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE FORNECIMENTO, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União; bem como Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede dalicitante.

11.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Termo, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes;

11.3. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Previdência Social, o Fundo de

Garantia Sobre Tempo de Serviço (FGTS) e os Tributos Federais, conforme item 11.1;

11.4. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento;

11.5. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade da(s) vencedora(s), afora outras não previstas neste Termo de Referência e no instrumento contratual, e que por leiam ou derem:

12.1.1 Zelar pela padronização e qualidade dos materiais fornecidos, empregando matérias primas condizentes com as necessidades de uso do produto e que proporcionem longa durabilidade;

12.1.2 Entregar os itens solicitados de acordo com as especificações e condições constantes neste termo de referência e no prazo determinado;

12.1.3 Não transferir a outrem no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

- 12.1.4. Apresentar ao CONTRATANTE a nota fiscal contendo descrição dos fornecimentos entregues, juntamente com as certidões negativas pertinentes a empresa;
- 12.1.5. Pagar os salários dos seus funcionários e demais verbas que venham a decorrer do cumprimento do objeto deste termo;
- 12.1.6. Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE;
- 12.1.7. Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao Patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, seja por ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;
- 12.1.8. Arcar com todos os encargos sociais e trabalhistas, previstos na legislação vigente, e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora, no que diz respeito aos seus empregados;
- 12.1.9. A CONTRATADA deverá manter durante o fornecimento do objeto, as mesmas condições de habilitação;
- 12.1.10. Comunicar ao CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada no cumprimento das obrigações assumidas;
- 12.1.11. Em caso de devolução ou extravio do(s) objeto(os), a CONTRATADA será responsável pelo pagamento de fretes, seguros e tributos, se ocorrerem;
- 12.1.12. Quaisquer atrasos na execução das obrigações assumidas deverão obrigatoriamente constar de justificativa protocolada na Secretaria Municipal de Educação, dirigida à autoridade competente, até o 5º (quinto) dia útil anterior à data prevista, os motivos que venham a impossibilitar o seu fiel cumprimento;
- 12.1.13. A CONTRATADA deverá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição dos materiais e acessórios solicitados, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado, conforme o disposto no artigo 65 da lei federal 8.666/93 e alterações.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 13.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo(s) empregado(s) da Contratada, visando à boa execução da entrega dos fornecimentos;
- 13.2. Fiscalizar a entrega, podendo a CONTRATANTE rejeitá-lo integralmente ou em parte,



caso esteja em desacordo com a especificação apresentada neste Termo de Referência;

13.3. Proporcionar todas as facilidades necessárias à CONTRATADA, inclusive comunicando por escrito e tempestivamente, qualquer mudança de Administração e endereço, bem como, qualquer ocorrência relacionada à entrega dos materiais;

13.4. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA e de seus empregados, prepostos ou subordinados, ainda que vinculados à execução do presente termo;

13.5. A partir da assinatura do contrato, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas;

13.6. Os preços propostos serão considerados completos e deverá abranger todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada neste Termo de Referência;

13.7. O não atendimento do prazo fixado no item 9.3 poderá implicar na aplicação das sanções definidas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e ainda:

13.7.1 Poderá implicar em pena de rescisão do termo que instrumentaliza a contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas e outras previstas neste Termo de Referência.

14. DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

14.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do Contrato a ser celebrado, serão aplicadas ao CONTRATADO que incorrer em inexecução total ou parcial dos fornecimentos e as penalidades previstas no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, aplicando-se ainda as seguintes sanções administrativas, garantida sempre a ampla defesa e o contraditório:

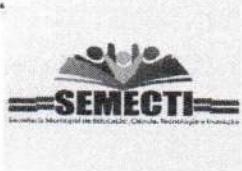
14.1.1. Advertência;

14.1.2. Multa moratória de 1% (um por cento) do valor global do Contrato, em caso de atraso de até 05 (cinco) dias para o fornecimento a contar do prazo estipulado em cada ordem de serviços ou documento equivalente emitida, ou descumprimento de qualquer obrigação assumida;

14.1.3. Multa moratória de 10% (dez por cento) do valor contratado, no caso de recusa injustificada para o recebimento da ordem de fornecimento;

14.2. As sanções administrativas previstas no Termo de Referência são independentes entre si,





podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis, garantida a prévia defesa;

14.3. As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas nos casos de força maior, devidamente comprovado, a critério da CONTRATANTE.

15. DOS RECURSOS FINANCEIROS

15.1. As obrigações assumidas com esta contratação serão pagas com Recursos apontados pela Contabilidade do Município.

16. DA ADJUDICAÇÃO

16.1 A critério da Comissão Permanente de Licitação (CPL).

Codó-MA, 23 de agosto de 2021.

Raquel Vieira Paula Pereira
Secretaria Municipal de Educação/SEMECTI
Portaria nº 06/2021



Fls. Nº 18

Proc. nº 5711/2021

Rubrica *Brun*

Ao Gabinete do Exmo. Prefeito, para as devidas providências.

Codó-MA, 23 / 08 / 2021

*Re Direcionado à Comissão para os
devedores previdenciários 23/08/2021*



José Ribamar Soares Junior
Chefe de Gabinete
Portaria 065/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CODÓ
GABINETE DO PREFEITO

Praça Ferreira Bayma, 538, Centro.
Telefones: (99) 3661-1399/2708
CEP: 65.400-00, Codó – MA



Memo. Nº 145/GAB/PMC

Codó - MA, 23 de Agosto 2021.

Ilmo. Senhor,
Borba Júnior
Diretor do Departamento de Compras
Codó – MA.

Assunto: Encaminhamento.

Senhor Diretor,

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria, **Processo nº 5711/2021 SEMECTI**, solicitação de abertura de processo licitatório a contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar, para que sejam tomada as devidas providencias.

Certo de Sermos atendido, desde de já agradecemos.

Atenciosamente,


José Ribamar Soares Junior
Chefe de Gabinete
Portaria 065/2021